

## PROJETO DE LEI Nº 009/2026

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### A Câmara Municipal de Madalena APROVA:

**Art. 1º** - Ficam revisados em 10% (dez por cento) os vencimentos básicos dos cargos em comissão da Câmara Municipal de Madalena constantes do Anexo Único desta Lei.

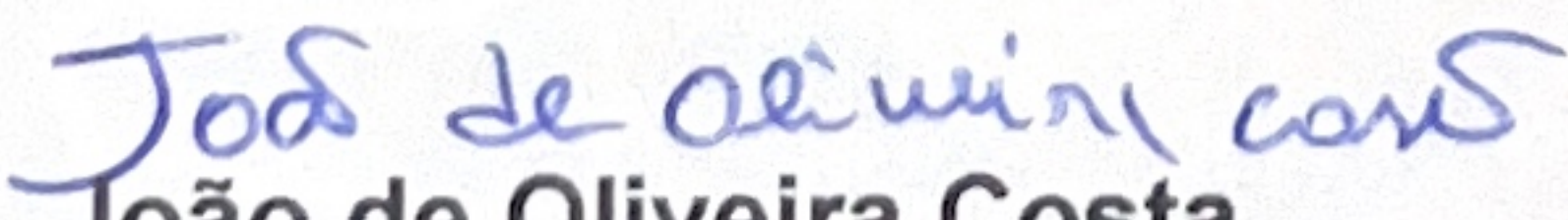
**Art. 2º** - Os valores dos vencimentos básicos dos cargos em comissão passam a ser os constantes do Anexo Único desta Lei.

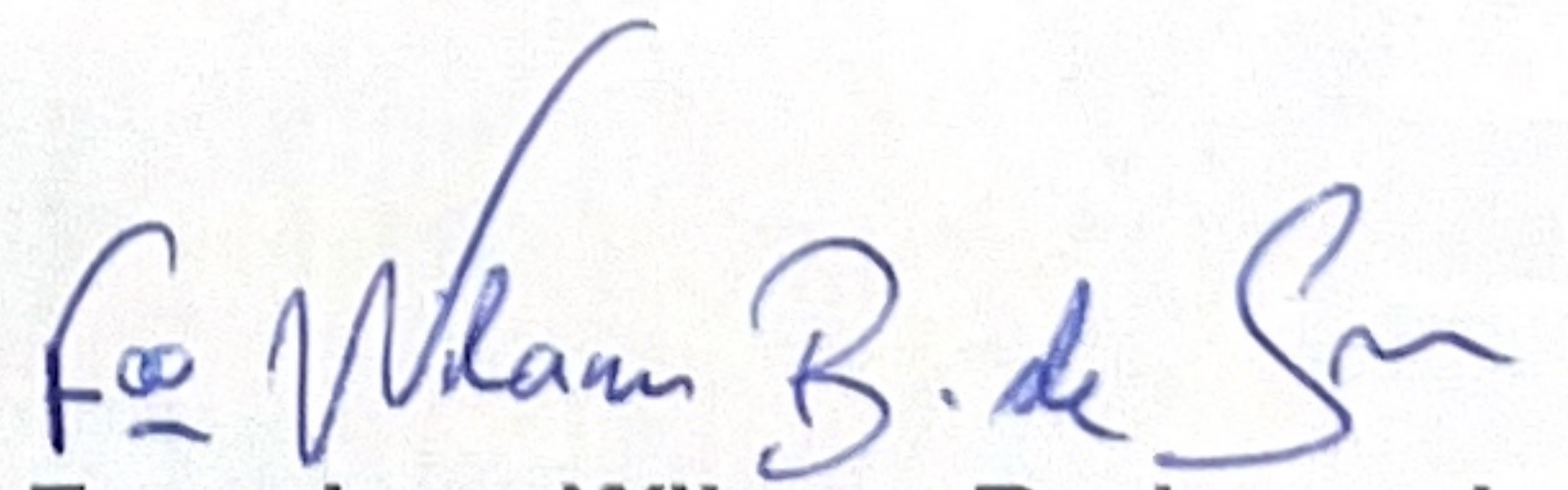
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo municipal, observadas as exigências constitucionais e legais aplicáveis à despesa com pessoal.

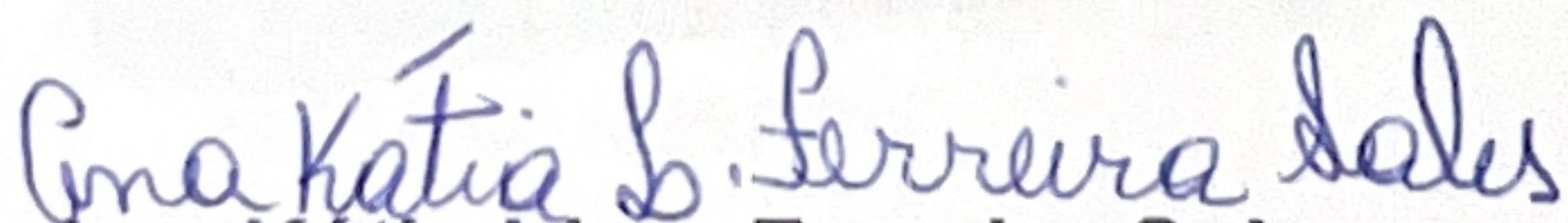
**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

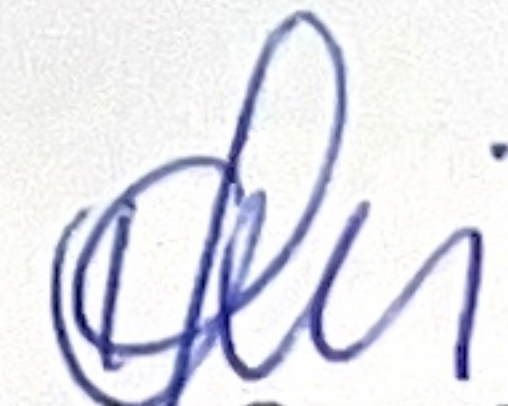
**Art. 5º** - Esta Lei será aplicada aos cargos em comissão cuja disciplina funcional e atribuições permaneçam compatíveis com o art. 37, V, da Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 07 de Abril de 2026.

  
**João de Oliveira Costa**  
Presidente

  
**Francisco Wilame Barbosa de Sousa**  
Vice Presidente

  
**Ana Kátia Lima Ferreira Sales**  
1ª Secretária

  
**Kerla Cavalcante de Almeida**  
2ª Secretária

  @Câmaramunicipaldemadalena



Endereço  
Antônio Severo de Pinho,  
400-B, Centro, Madalena/CE



**CÂMARA**  
Municipal de Madalena



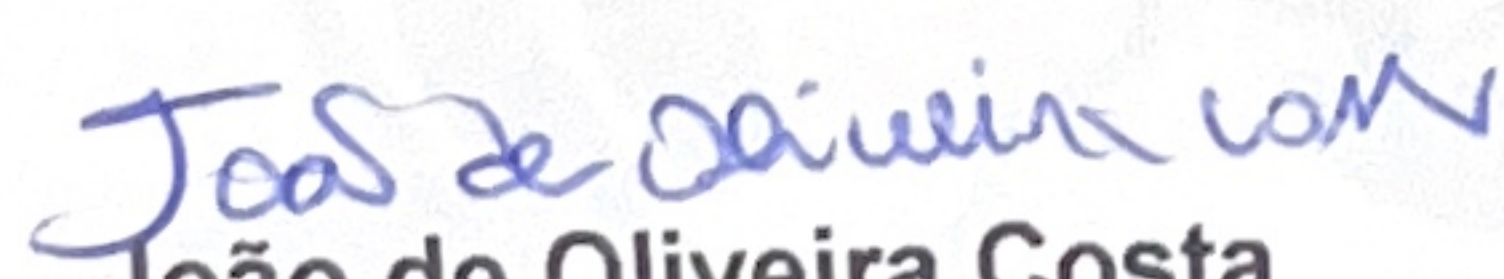
(88) Whatsapp  
9 82280244

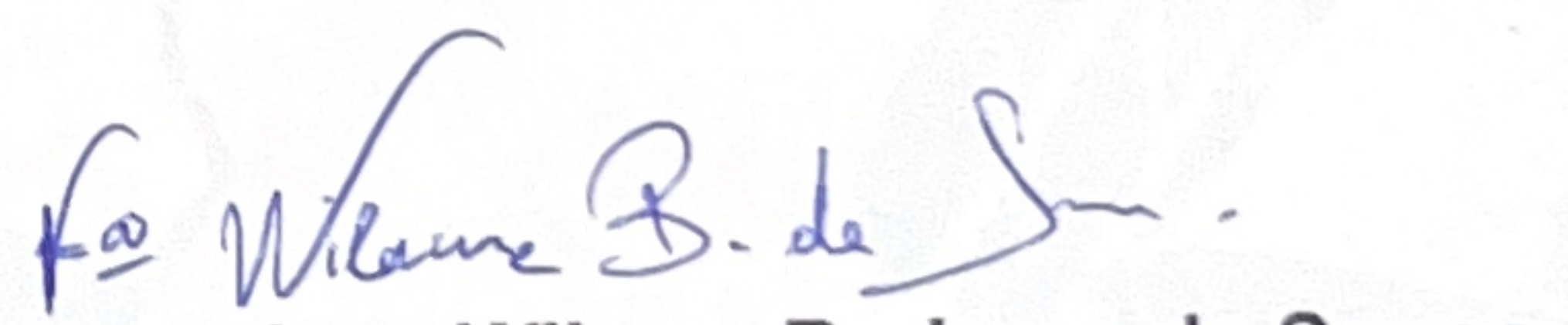
## ANEXO ÚNICO

### QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

| SIMB.    | QUANT. | CARGO/FUNÇÃO                  | %   | V.BASE ANTERIOR (\$) | V. BASE PROPOSTO (\$) |
|----------|--------|-------------------------------|-----|----------------------|-----------------------|
| DASC I   | 2      | Assessor(a) Jurídico (a)      | 10% | 5.362,64             | 5.898,90              |
| DASC II  | 1      | Secretário (a) Geral          | 10% | 3.896,20             | 4.285,82              |
| DASC III | 1      | Ouvidor (a)                   | 10% | 3.148,53             | 3.463,38              |
| DASC III | 1      | Controlador (a)               | 10% | 3.092,13             | 3.401,34              |
| DALC I   | 1      | Tesoureiro(a)                 | 10% | 3.050,00             | 3.355,00              |
| DALC I   | 1      | Secretário(a) Executivo(a)    | 10% | 2.830,64             | 3.116,07              |
| DALC I   | 1      | Assessor de Relações Públicas | 10% | 2.830,64             | 3.116,07              |
| DALC II  | 1      | Assessor(a) Legislativo(a)    | 10% | 1.835,00             | 2.018,50              |
| DALC III | 1      | Chefe de Setor                | 10% | 1.620,00             | 1.782,00              |

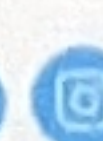
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, aos 07 de Abril de 2026.

  
João de Oliveira Costa  
Presidente

  
Francisco Wilame Barbosa de Sousa  
Vice Presidente

Ana Kátia Lima Ferreira Sales  
1ª Secretária

  
Kerla Cavalcante de Almeida  
2ª Secretária

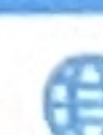
  @Câmaramunicipaldemadalena

 endereço  
Antônio Severo de Pinho,  
400-B, Centro, Madalena/CE

 **CÂMARA**  
Municipal de Madalena  
CONSTRUINDO O FUTURO COM ATRIBUIÇÃO E TRABALHO

 (88) Whatsapp  
9 82280244

 [www.camaramadalenace.gov.br](http://www.camaramadalenace.gov.br)

 [camaramadalenace@gmail.com](mailto:camaramadalenace@gmail.com)